PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044
educacao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

EDITAL Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORMADORES(AS) MUNICIPAIS – ProLEEI/SC 2025

Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha – SC

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha, por sua Prefeita Municipal, a Senhora Valquiria Schwarz, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar em consonância com as diretrizes do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil de Santa Catarina – ProLEEI/SC, torna público o presente edital de Seleção de Formadores(as) municipais para atuação no ano de 2025.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados(as) formadores(as) municipais conforme o número de turmas do município:

1.1. Número de turmas: 01 (uma) turma;

1.2. Vagas para formador (a) titular: 01 (um);

1.3. Vagas para suplente (reserva técnica): 01 (uma) por turma.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Critérios obrigatórios:

2.1.1. O (a) candidato(a) deverá:

a) Ser graduado(a) em Pedagogia;

b) Ter, no mínimo, 1 (um) ano de experiência na Educação Infantil, atuando como docente, pedagogo(a), supervisor(a) pedagógico(a), coordenador(a) pedagógico(a) ou gestor(a) público(a) efetivo(a), com experiência em ações ou projetos de formação de professoras (es) da Educação Infantil.

2.2. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (CLASSIFICATÓRIOS)

a) Participação em cursos de aprofundamento em Educação Infantil, linguagens, leitura ou escrita;

b) Experiência como formador(a) municipal no LEEI/CNCA-2024, com avaliação positiva;

c) Experiência anterior em ações de formação docente;

d) Vínculo empregatício efetivo na rede pública, com avaliação positiva em processos de desempenho.

3. DAS VEDAÇÕES

3.1. Não poderão se candidatar:

a) O (a) Secretário(a) Municipal de Educação;

b) Profissionais que recebam bolsas do FNDE por meio do RENALFA ou outros programas federais de bolsas simultaneamente ao ProLEEI.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS FORMADORAS/ES MUNICIPAIS

4.1. Formadores(as) selecionados(as) deverão:

4.1.2. Planejar, organizar e realizar, no mínimo:

a) 7 encontros presenciais de 8 horas ou 14 encontros de 4 horas cada;

b) 1 encontro presencial de 2 horas;

c) 37 horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo;

d) Participar de encontros com a formadora estadual: 7 presenciais (8h cada) + 7 remotos (2h cada);

e) Acessar a Plataforma Avamec ao menos 3 vezes por semana;

f) Mediar fóruns, verificar postagens e interagir com as cursistas;

g) Realizar busca ativa com apoio da articuladora municipal (RENALFA);

h) Monitorar e registrar a frequência, carga horária e participação das cursistas;

i) Produzir e postar relatórios de cada encontro (até 3 dias úteis após cada evento);

j) Elaborar o Diário de Bordo, relatórios parciais e finais;

k) Contribuir com publicações e registros da formação;

l) Cumprir integralmente o escopo da formação, sem alterar sua estrutura.

5. DA AVALIAÇÃO DAS FORMADORAS MUNICIPAIS

5.1. As formadoras serão avaliadas em dois momentos principais:

a) Após 40% da formação;

b) No último mês do curso.

5.2. A avaliação será feita por meio de:

a) Autoavaliação;

b) Avaliação da instância superior;

c) Avaliação da articuladora municipal (RENALFA).

5.3. Critérios:

a) Assiduidade e participação;

b) Estudo dos materiais;

c) Cumprimento de prazos;

d) Qualidade dos registros e planejamentos;

e) Relacionamento interpessoal;

f) Habilidades digitais;

g) Mobilização das cursistas;

h) Frequência e Desligamento

h.1) Máximo de 2 faltas em encontros presenciais;

h.2) Máximo de 2 faltas em encontros remotos;

h.3) 3ª ausência, em qualquer das modalidades, implicará desligamento automático.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Para ter direito à certificação, a formadora deverá:

a) Cumprir 75% da carga horária remota e presencial;

b) Ter mínimo de 60% de aproveitamento nas atividades;

c) Entregar listas, registros e documentos exigidos;

d) Cumprir todas as atribuições previstas ao longo da formação.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. As formadoras selecionadas receberão bolsa mensal no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), paga diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

As informações coletadas durante o processo seletivo serão utilizadas para cadastramento no sistema do FNDE, responsável pela liberação e gestão das bolsas.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. **Período de inscrição:** 30/07/2025 até o dia 04/08/2025

8.2. **Local:** educação@santaterezinha.sc.gov.br

8.3. Documentos exigidos:

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

b) Cópia do diploma de Pedagogia;

c) Currículo atualizado;

d) Comprovantes de experiência e formações;

e) Documento de identidade e CPF;

f) Declaração de vínculo efetivo (se for o caso).

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. Etapa única: Análise documental e curricular, conforme critérios deste edital.

9.2. Resultado preliminar: 05/08/2025

9.3. Prazo para recursos: 06/08/2025

9.4. Resultado final: 07/08/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este edital segue as diretrizes do ProLEEI/CNCA e poderá ser complementado por orientações adicionais;

10. 2. O vínculo da formadora com o programa não implica vínculo empregatício com o município;

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Terezinha – SC, 28 de Julho de 2025

SOFIA POLITELO SIMBALISTA:02837015954

Assinado digitalmente por SOFIA POLITELO SIMBALISTA:02837015954
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=26608319000198, CN=SOFIA POLITELO SIMBALISTA:02837015954
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.31 15:59:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Sofia Politelo Simbalista
Secretária Municipal de Educação

VALQUIRIA SCHWARZ:02704093946

Assinado digitalmente por VALQUIRIA SCHWARZ:02704093946
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=26608319000198, CN=VALQUIRIA SCHWARZ:02704093946
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.31 15:59:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Valquiria Schwarz
Prefeita Municipal de Santa Terezinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044
educacao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado – ProLEEI/SC Edital nº03/2025 Formador(a) Municipal – Santa Terezinha – SC

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

Endereço completo: _____

Telefone (WhatsApp): _____

E-mail: _____

Formação acadêmica: _____

Instituição de formação: _____

Tempo de atuação na Educação Infantil: _____ anos

Cargo atual: _____

Vínculo empregatício: () Efetivo () Temporário () Outro: _____

Experiência em formação de professores(as)? () Sim () Não

Participou do ProLEEI/LEEI anteriormente? () Sim () Não

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Santa Terezinha – SC, ___ de _____ de 2025.

Assinatura: _____